

São Gabriel da Palha, 27 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1052/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025

Autoria: ROBSON CRUZ

Fabiano Ost - PSDB, FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025 QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO SENHOR GETULIO MANOEL LOUREIRO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (E)

Descrição: I - EMITIDO PARECER PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 366, § 3º DO REGIMENTO INTERNO. II - NOS TERMOS DOS §§ 1º e 2º DO ARTIGO 367, CABERÁ AO PRESIDENTE CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRAZO DE ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, EXCLUSIVAMENTE PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS, CIENTIFICANDO O GESTOR RESPONSÁVEL DA DATA DA SESSÃO E GARANTINDO-LHE O DIREITO À APRESENTAÇÃO DE DEFESA ORAL, CASO DESEJE. II – APENSE ESTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO AO RESPECTIVO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003800390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 27/06/2025 08:44

Checksum: **7D5F1DDEA82CCCEB55178A156650B22DBBB99B3FA4721CC3E6A6151DB0513E80**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.